



1ª VIA

Ofício DP nº 079/2016

João Pessoa, 31 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100


CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: **Envio do Formulário de Autoavaliação 2015, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2015, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato PROGESTÃO nº 050/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2015, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente,


João Fernandes da Silva
Diretor Presidente da AESA

Divisão de Protocolo e Expedição

Nº 13507/16 Uorg SAS

Por: Frederico

Frederico de Souza B. Júnior
DPROE/CEDOC/SGE
Agência Nacional de Águas



Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	Agência Executiva de Gestão das Águas- AESA				
Representante Legal:	João Fernandes da Silva				
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH				
Representante Legal:	João Azevedo Lins Filho				
Decreto Estadual:	nº 33.861/2013	UF:	PB	Contrato:	050/ANA/2013
Período de Avaliação:	2015				

Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), a qual encontra-se razoavelmente estruturada, e os problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental) não existem ou não são importantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já foi justificado através de declaração de criação dos órgãos e confirmação de não conflitos com a AESA/CAGEPA/SUDEMA. A ANA ficou de auxiliar o estado na realização de estudo de arcabouço institucional mais adequada para o Estado da Paraíba (compromisso firmado "verbalmente" na oficina de preparação para a terceira certificação de Junho de 2014). Segue anexo a declaração de criação dos órgãos e confirmação de não conflitos com a AESA/CAGEPA/SUDEMA. A ANA ficou de auxiliar o estado na realização de estudo de arcabouço institucional mais adequada para o Estado da Paraíba.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe a minuta do edital de concurso do órgão gestor (AESA), o qual está pendente na Casa Civil do Estado desde 2013.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já foi contratada a empresa para atualização do sistema de informação, com uma funcionalidade totalmente voltada para a gestão de processo.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já foi atualizado dois Decretos, o de Outorga e de Obras Hídricas - os mesmos estão sendo analisados pelo setor Jurídico da AESA para posterior ser enviado à Câmara Técnica, em seguida submetido a apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e aprovação.

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, as reuniões são periódicas. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, as reuniões são periódicas. As reuniões ordinárias realizam-se a cada 90 (noventa dias) e as reuniões extraordinárias sempre que convocada pelo Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Conselho Deliberativo

II – Presidência

III – Secretaria Executiva

IV – Câmaras Técnicas

- Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos;

- Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras;

- Águas Subterrâneas;

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos ColegiadosAutoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Paraíba é dividida em 11 (onze) Bacias Hidrográficas, das 11 (onze) 6 (seis) são estaduais e, através dos Decretos 27.560, 27.561 e 27.562 de 04 de setembro de 2006 foi instituído três comitês, contemplado todas as bacias hidrográficas estaduais. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB, Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte – CBH-LN e Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Sul – CBH-LS. A Paraíba conta ainda um comitê de Bacia Federal que é o Comitê das Bacias Hidrográficas do Piancó-Piranhas-Açu – PPA.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades DelegatáriasAutoavaliação:

Não existe qualquer apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado da Paraíba não existe a figura de agência delegatárias. A AESA funciona como Agência dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Variável 1.8. Comunicação Social e DifusãoAutoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações de comunicação de forma pontual, na sua maioria esta veiculada as ações dos CBHs. Todas as ações são divulgadas através dos sites:

<http://www.aesa.pb.gov.br/><http://www.aguasdaparaiba.com.br/><http://www.cbhpiancopiranhasacu.org.br/site>

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Plano de capacitação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, já foi elaborado em anos anteriores. Para essa fase tem um planejamento pré-definido em parceria Estado Ana e via aguaegestao.org.br diversos cursos, e os mesmos foram divulgados através da mídia.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

É realizado reuniões periódicas com potenciais usuário de água, para regularização de uso. A SAG-ANA ficou de articular uma oficina entre os setores usuários no momento, mas até o momento não foi concluída as discussões

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

É realizado de forma manual o balanço hídrico dos principais açudes do Estado da Paraíba. Já esta sendo desenvolvido o novo sistema de informação para a AESA, e o mesmo contará com uma funcionalidades onde o balanço hídrico será feito de forma automática.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Documento que formaliza divisão de bacias hidrográficas: SIG-WEB: <http://geo.aesa.pb.gov.br/> Mapas Para Download: <http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/mapas.html>
http://www.aesa.pb.gov.br/cerh/resol_cerh-pb/Resolucao%20n.%2002%20-%20CERH%20-%20Divisao%20Hidrografica%20PB.pdf
A divisão hidrográfica em forma de mapas com as respectivas formalizações pelos órgãos estaduais Rios/Riachos – Base na escala 1:100.000, que foi digitalizada e transformada em arquivo shapefile, a partir das cartas da SUDENE que foram confeccionadas entre as décadas de 70 e 80. A base está em processo de atualização. Esta atualização tem sido realizada através de cartas, que foram disponibilizadas pelo Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba (INTERPA), elas estão na escala de 1:10.000.
Bacias Hidrográficas – Delimitadas através de curvas de nível, extraídas das cartas da SUDENE, como também, comparadas com a delimitação realizada por imagens SRTM, que foram refinadas para resolução de 30 m. Com isso, se obteve uma escala de 1:150.000.
Reservatórios/Açudes/Espelhos D'água – Delimitados por Imagens de satélites LANDSAT 5, CBERES 2 e GOOGLE EARTH. As três fontes foram comparadas e as escalas variam entre 1:5000 a 1:50.000. Atualmente, estamos trabalhando com de imagens de satélite RapidEye que possui escala de 1:25.000.

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O planejamento é feito para orientar as ações dos órgãos gestores do estado. A AESA participa das oficinas estaduais de planejamento e o mesmo serve como instrumento e orientação para todo o Estado. O planejamento e orçamento entra na Lei Orçamentária Anual-LOA.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado já elaborou seu Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH em 2006, sendo o principal documento que visa orientar a implementação da Política de Recursos Hídricos, sendo aprovado pelo O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH em 2011, conforme RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2011. (publicada no D.O.E em 30/06/2011). No final de 2015 foi aberto um edital do SICONV através da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos onde o mesmo será submetido a abertura de licitação para a sua atualização.

Variável 2.5. Planos de BaciasAutoavaliação:

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas bacias já contam com os planos e aprovados pelos comitês estaduais, há exemplo da bacia do Rio Paraíba, Gramame. Faltam outras a exp. Miriri, Camaratuba e Abiaí. A bacia do Rio Mamnaguape já foi elaborado o TDR e enviado a ANA para sua elaboração (ofício DP nº 062/2013). A Bacia do Piancó-Piranhas-Açu iniciado em 2012, esta em fase de final, faltando só aprovação do Comitê.

Variável 2.6. EnquadramentoAutoavaliação:

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe enquadramento das águas superficiais, baseado na Resolução 20 do CONAMA, logo não existem enquadramento das águas subterrânea, mas já existem um termo de cooperação com a ANA para o renquadramento das águas superficiais e esta sendo elaborado o Plano de Bacia do Piancó-Piranha-Açu, com levantamento para além de reequadrar as águas superficiais fazer o enquadrar das águas subterrâneas.

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Além de trabalhos já realizado de interesse do Estado, e publicados em diversas mídias a exemplo do Site: www.aesa.pb.gov.br, a Paraíba/AESA esta como parceira em 7 projetos de pesquisa de interesse da gestão estadual em andamento.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à DecisãoAutoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Esta em fase de desenvolvimento, juntamente com a atualização do sistema de Informação uma funcionalidade de Suporte a Decisão em linguagem de TI.

Variável 3.1. Base CartográficaAutoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado possui uma base de dados satisfatória e, a mesma da suporte de planejamento para a gestão de recurso hídricos. A AESA tem um setor do Geoprocessamento responsável pela produção e disponibilização de dados geográficos georreferenciados. Esses dados subsidiam a própria AESA, como também, a sociedade civil e acadêmica. O Link de acesso da base digital em formato vetorial (shapefile, DWG e KMZ) e raster (TIFF) para a gestão de recursos hídricos é: <http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/index.php> Além dessa base digital, estão disponível vários mapas para download em formato PDF.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e InfraestruturaAutoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Constam no sistema de informação interno da AESA, de usuários de água, 6350 usuários cadastrados, os quais estão divididos nas seguintes bacias hidrográficas:

NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS DE DOMÍNIO ESTADUAL NA PARAÍBA:

- Na bacia hidrográfica do Rio Abiaí constam 299 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Camaratuba constam 256 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Curimatau constam 07 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Gramame constam 177 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Mamanguape constam 543 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Miriri constam 87 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Paraíba constam 1681 usuários cadastrados;

NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS DE DOMÍNIO FEDERAL NA PARAÍBA:

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente o estado da Paraíba, em sua rede oficial da AESA e de responsabilidade da GEMOH, conta com 446 estações de monitoramento hidrometeorológico, com dados diários e que alimentam um sistema de banco de dados públicos a disposição de toda a população paraibana, dividida nos seguintes tipos:

- Rede convencional de monitoramento hidrometeorológico 387 entre postos limimétricos e postos pluviométricos.
- Rede automática de monitoramento hidrometeorológico 59 entre estações hidrológicas, estações agrometeorológicas e estações pluviométricas.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de ÁguaAutoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Paraíba está em fase de concluir o Acordo de Cooperação Técnica do QUALIÁGUA, bem como aguardando as definições do PNQA. Já existe um programa de monitoramento de qualidade de água que é realizado pela Superintendência de Meio Ambiente –SUDEMA. Ligada também pela mesma Secretaria do Órgão Gestor.

Variável 3.5. Sistema de InformaçõesAutoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Órgão gestor possui um Sistema de Informações de Recursos Hídricos (SIRH), porém esta desatualizado, o mesmo já não atende as necessidades da gestão de recursos hídricos no Estado. Há necessidade de atualização, visando dar suporte aos trabalhos técnico do Órgão de forma integrada, bem como facilitar o acesso as informações de todos os usuários de água. Já esta em fase de desenvolvimento um novo Sistema de Informação, onde o mesmo agregará todas as funcionalidades de interesse da gestão de recurso hídricos do Estado da Paraíba.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e InovaçãoAutoavaliação:

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há uma serie de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico fazendo parte de um plano ou programa estruturado, juntos os órgãos de pesquisas do estado, Universidades (UFPB, UFCG, UEPB, IFPB) bem como de centro de pesquisa e exp. do INSA. O Órgão Gestor atua como parceiro de diversos estudos, alguns encontra-se no Site www.aesa.pb.gov.br.



Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA em 2015 os processos de outorga tiveram pouca demanda em função da escassez hídrica. As solicitações que deram entrada no órgão gestor, foram analisadas com fluidez, porém foram atrasadas no setor de assinatura. Hoje o tempo de permanência de um processo, a partir de entrada no protocolo está em torno de 90 dias para serem assinados.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA conta com a gerência de fiscalização, atuando e orientando a fiscalização em todo o Estado. As ações de fiscalização é realizada como apoio das demais gerências regionais, todos com atribuições de emissão de multas, conforme o manual de fiscalização da AESA. Em 2015 a gerência teve muita demanda em função da escassez hídrica, principalmente de irregularidades de perfuração de poços.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, e os valores e mecanismos de cobrança utilizados estão atualizados e são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já existe um Decreto 33.613, de 16 de Dezembro de 2012, aprovado pelos comitês e CERH. Em Julho de 2015 foi efetivado o sistema de cobrança. Organizado de acordo com a Política Estadual e Nacional de Recursos Hídricos, os valores são arrecadados por bacias hidrográficas, porém estão em conta única.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa mais de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA conta com fontes de recursos oficiais e de arrecadação própria (Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH). A partir de 2015 conta também com recurso da cobrança de água bruta.

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Área de recursos hídricos tem razoável participação na gestão, não restrito a apenas aspectos regulatórios básicos. Desde 2014 vem acompanhando a Empresa Geotechnique, contratada pela ANA para cadastrar 162 barragens no Estado, bem como com levantamento próprio no que tange a inspeção de barragens. Esta previsto para 2015 o levantamento das principais barragens do Estado para atender a Lei 12.334/2010. Foi elaborado também um Termo de Referência – TDR para cadastro de 152 barragens e, encaminhado para financiamento através do programa INTERÁGUAS/ ANA. O Estado aguarda uma resposta da mesma. Foi elaborado duas Minutas de Resoluções para adequação dos Artigos 8º, 9º, 10º e 19º.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos CríticosAutoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A estrutura de monitoramento de eventos críticos conta com equipe de técnica de manutenção dos equipamentos, bem como uma rede de alerta vinculada a Sala de Situação, instalada com objetivo de ser o Centro de Gestão de Situações Críticas objetivando subsidiar a tomada de decisões por parte dos órgãos gestores seja ele na esfera federal, estadual ou municipal. No link http://www.aesa.pb.gov.br/meteoro/mapa_hidrografico_pb/index.html, se encontra todos os dados de monitoramento bem como do sistema de alerta de eventos críticos.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado conta com Fundo Estadual regulamentado pelo Decreto 31.215, de 30 de Abril de 201 e, operando com ações de gestão de recursos hídricos. Esse recurso é oriundo de parte da exploração mineral no Estado. No ano de 2015 o Fundo foi acrescido com os recursos da cobrança de uso de água bruta.

Variável 4.8. Programas IndutoresAutoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem alguns programas e projetos indutores para gestão de recursos hídricos em nível estadual/Federal, a exemplo do Programa Água Doce. Núcleo Estadual da Paraíba vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT. <http://www.paraiba.pb.gov.br/52270/programa-agua-doce-vai-instalar-93-dessalinizadores-na-paraiba.html>.

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	5
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	4
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	1
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	
3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	
4.1) Outorga de direito de uso	5
4.2) Fiscalização	5
4.3) Cobrança	4
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.8) Programas Indutores	3